DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. ÓRGÃO REQUISITANTE - Secretaria Municipal de Saúde

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - Ivanice Angela Peccin, e-mail saude@lindoiadosul.sc.gov.br

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A necessidade decorre da demanda apresentada pelo município por contratação de inexigibilidade de Licitação (art. 74 caput, Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021) no âmbito de atuação de seus órgãos ou entidades, visando a contratação do Hospital de Referência para atendimento de Urgência e Emergência para os munícipes de Lindóia do Sul, de especialidades médicas em regime de sobreaviso.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2026.

5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Inicialmente, com base nas pesquisas realizadas admite-se que a satisfação da demanda pode requerer a manutenção da prestação de assistência à saúde oferecida a população usuária do Sistema Único de Saúde, SUS, do Município, em atendimentos aos casos de urgência e emergência no Hospital São Francisco, por meio de escala de sobreaviso nas especialidades de Clínica Médica, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Cirurgia Geral, Anestesiologia, Neurocirurgia, Ortopedia e Traumatologia, Cirurgia Vascular, Cardiologia e Urologia.

6. VALOR ESTIMADO

Estima-se que o valor da contratação anual de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

7. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

A vigência do contrato decorrente deste processo licitatório terá início da vigência da sua assinatura até 25/03/2026 (vinte e cinco de março de dois mile e vinte e seis), por período de 01 (ano).

8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Eliandra Salete Moretto – Assistente Administrativo

Lindóia do Sul, 20 de março de 2026.

IVANICE ANGELA PECCIN:49712403904

Assinado de forma digital por IVANICE ANGELA PECCIN:49712403904
Dados: 2026.03.20 11:38:27 -03'00'

Ivanice Angela Peccin
Secretaria Municipal de Saúde